



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS GUARAPARI

Estrada da Tartaruga, S/Nº – Muquiçaba – 29215-090 – Guarapari – ES

27 3362-6607

EDITAL Nº 02/2013

O Diretor Geral do campus Guarapari do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo torna pública a abertura de inscrições para o **Processo Seletivo Simplificado**, com vistas à contratação de Professor Substituto para o **Campus Guarapari**, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, nova redação dada pelas Leis nº 9.849/1999 e 10.667/2003; e também em conformidade com as Leis nº 8.112/1990, 11.784/2008 e 9.394/96 bem como com o decreto 6.944/2009, com a finalidade de atender a necessidade temporária de excepcional interesse público no IFES, conforme discriminação a seguir:

ÁREA DE ESTUDO	REGIME DE TRABALHO	VAGAS	REQUISITOS
1- História, Filosofia e Sociologia	40h	01	Licenciatura em História com Especialização em Filosofia ou Sociologia.

1 - DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

1.1. Poderão ser contratados servidores da Administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município ou Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata as Leis nº 7.596/1987 e 11.784/2008.

1.2. Aqueles que já foram contratados com fundamento na Lei nº 8.745/1993, somente poderão ser novamente contratados após decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

1.3. Não participar de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, conforme disposto na Lei nº 8.112/1990, alterada pela Lei nº 11.784/2008.

1.4 Não estar de licença especificada em lei que impossibilite o exercício do cargo, ou qualquer outro tipo de impedimento legal.

1.5. Em caso de acumulação de cargos comprovar formalmente a compatibilidade de horários.

1.6. Ter no mínimo 18 anos completos até o término da data de inscrição.

1.7. Apresentar a formação mínima exigida até a data de efetivo exercício.

2 - DAS INSCRIÇÕES:

2.1. Período: 25/02/2013 até 27/02/2013

2.2. Horário: 9h às 11h e das 13h às 17h.

2.3. Local: Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas do Instituto Federal do Espírito Santo – Campus Guarapari, situada na Estrada da Tartaruga, s/nº - Muquiçaba - Guarapari – ES – CEP: 29.215-090

- O candidato deverá entregar o curriculum vitae, devidamente comprovado através da cópia simples da titulação descrita nas Normas do Processo Seletivo, em envelope lacrado e identificado contendo nome, nº do edital e área de estudo/disciplina a qual concorre.

- O candidato poderá encaminhar o curriculum vitae, devidamente comprovado, por via postal, através de SEDEX, para a **Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas**, postado **até o dia 27/02/2013**.

- Será admitida a inscrição efetivada por terceiros, mediante procuração do interessado, que será retida. Não é necessário o reconhecimento de firma na procuração.

2.4. Validade: O presente Edital terá validade de 01 (um) ano após sua publicação no Diário Oficial da União.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente Edital e as Normas do Processo Seletivo (Da Remuneração, Da Titulação, Dos Critérios de Avaliação) encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: <http://www.ifes.edu.br>. Outras Informações pelo telefone (27) 3362-6607 – ramal 2018, no local de inscrição ou no endereço eletrônico.

Ronaldo Neves Cruz
Diretor Geral do Campus Guarapari - IFES